

NORTE - Caracterizado pelos vértices J 13 a J 16 medindo 32,15 (Trinta e dois inteiros e quinze centésimos) metros lineares.

SUL - Caracterizado pelos vértices B8 a B9 medindo 15,61 (Quinze inteiros e sessenta e um centésimos) metros lineares.

LESTE - Caracterizado pelos vértices J 16 a B 1 medindo 4,70 (Quatro inteiros e setenta centésimos) metros, divisando com o Córrego Rio Claro.

Caracterizado pelos vértices B 1 a B 8 medindo 73,81 (Setenta e três inteiros e oitenta e um centésimos) metros lineares, divisando com o Córrego Rio Claro.

OESTE - Caracterizado pelos vértices B 9 a C 1 medindo 38,57 (Trinta e oito inteiros e cinquenta e sete centésimos) metros lineares.

Caracterizado pelos vértices B13 a J13 medindo 20,64 (Vinte inteiros e sessenta e quatro centésimos) metros lineares.

DADOS PARA LOCAÇÃO (ÁREA 04)		
VÉRTICE	COORDENADAS	
	N	E
J16	7681941.965	254501.376
B1	7681940.118	254505.695
B2	7681936.040	254517.932
B3	7681929.692	254523.993
B4	7681924.241	254528.893
B5	7681916.760	254532.081
B6	7681902.355	254532.036
B7	7681893.139	254540.447
B8	7681888.713	254542.203
B9	7681881.733	254528.244
B10	7681887.423	254522.349
B11	7681897.591	254517.445
B12	7681904.293	254508.893
B13	7681909.450	254502.478
J13	7681915.707	254482.814
J14	7681932.481	254494.672
J15	7681935.007	254496.458

Protocolo 1781790

DECRETO Nº 948-S, DE 06 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, Inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta nos processos E-DOCS nº 2025-33JDV e 2024-45C3Z e os termos do Edital SEJUS/ES, publicado em 24/02/2025 e em 19/03/2025, que homologou o resultado final da 2ª turma do Curso de Formação Profissional, referente ao concurso público para provimento do cargo de Inspetor Penitenciário, objeto do Edital nº. 01 - SEJUS/ES, de 20/07/2023, publicado em 21/07/2023;

CONSIDERANDO que pela Lei Complementar nº 1.059, publicada em 08 de dezembro de 2023, o referido cargo passou a denominar-se Policial Penal; CONSIDERANDO o teor da decisão judicial proferida na Ação de Cumprimento de Sentença nº 5031394-29.2024.8.08.0024;

CONSIDERANDO o ato, publicado em 09/04/2026, que torna pública a inclusão do candidato sub judice Wesley Sanmer Valerio no Resultado Final de Aprovados na 2ª Turma do Curso de Formação Profissional de Inspetor Penitenciário;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, por decisão judicial, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, o candidato abaixo relacionado, habilitado em concurso público para provimento do cargo de Inspetor Penitenciário, denominado de Policial Penal, de acordo com a Lei Complementar nº 1.059/2023.

APROVADO PCD		
Nº INSC	NOME	CLASS.
1518424	WESLEY SANMER VALERIO	37º

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 06 dias do mês de maio de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO

Governador do Estado

Protocolo 1781791